



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - CEP 35.588-000 - Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - E-mail: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**Parecer nº 003/2024**

**PROCESSO Nº 35010/2024/001/2024**

Parecer Técnico nº 003/2024				
<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo deferimento				
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> LI + LP + LO			<b>VALIDADE:</b> 10 Anos	
<b>EMPREENDEDOR:</b>	FRANCO IMOBILIARIA E INCORPORACOES LTDA		<b>CNPJ:</b>	CNPJ: 01.608.821/0001-78
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	Loteamento Bairro União		<b>CNPJ:</b>	CNPJ: 01.608.821/0001-78
<b>MUNICÍPIO:</b>	Arcos		<b>ZONA:</b>	Urbana
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM):</b> WGS84	LAT/Y: 20°16'19.17"S		LONG/X: 45°33'18.27"O	
<b>CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:</b> - Áreas prioritárias para conservação, considerada de importância "extrema" ou "especial", exceto árvores isoladas.				
CÓDIGO	PARÂMETRO	ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO (DN COPAM 217/17)	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
I-03-01-0	Área Total	Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares	2	2
<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>		<b>REGISTRO:</b>		
Sérgio Augusto Alves Rodrigues Barbosa		CREA-MG: 188.864-D		
Bruno Senna Corrêa		CRBio: 16535/04-D		
<b>AUTORIA DO PARECER</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>	
Vinícius Diniz Frias – Engenheiro		90956/1		
De acordo: Vinícius de Oliveira Dias Diretor de Licenciamento Ambiental		9027/1		

## 1 RESUMO

O empreendimento Franco Imobiliária e Incorporações LTDA – Bairro União se destina à implantação de um loteamento na zona urbana do município de Arcos – Minas Gerais.

Em 15/02/2024 foi formalizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos-MG, o processo administrativo de licenciamento ambiental 35010/2024/001/2024 na modalidade de Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP + LI + LO).

Com 6,760 ha o empreendimento possui porte pequeno e potencial poluidor geral médio, sendo classe 2, modalidade LAC1. Há incidência de critério locacional de peso 2 devido à supressão de fragmento de vegetação nativa em áreas prioritárias.

Em 07/03/2024 foi realizada vistoria técnica para subsidiar a análise do processo, realizada pelos Srs. Vinícius Diniz Frias e Moacir Alves Andrino onde foi constatada a viabilidade ambiental do empreendimento. O requerimento para intervenção ambiental, formalizado nesta secretaria, solicita autorização para supressão de 233 indivíduos arbóreos, todos pertencentes à espécie *Pterodon pubescens* (Benth) Benth, conhecida popularmente como Sucupira-branca, exceto as árvores mortas. Segundo o estudo de responsabilidade do Sr. Sérgio Augusto Alves Rodrigues Barbosa estima-se que a densidade absoluta seja de 34,46 indivíduos arbóreos por hectare.

As compensações florestais envolvem a execução do Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA), o qual propõe o plantio e a manutenção de 400 árvores nativas. Como medida adicional, propõe-se a doação e plantio em área a ser indicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de 299 mudas nativas ao Município de Arcos.

Durante a operação o abastecimento se dará pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, que também receberá os efluentes sanitários dos futuros moradores. Na fase de implantação o canteiro de obras contará com banheiros químicos. Os resíduos sólidos durante a implantação serão segregados e destinados ao sistema de coleta municipal os resíduos orgânicos e para aterros ambientalmente regularizados os resíduos de construção civil e outros que não sejam passíveis de destinação ao aterro municipal. Na fase de implantação, todo o resíduo gerado será de responsabilidade do empreendedor quanto a sua destinação integral. Durante as obras de terraplanagem haverá aspersão de água no mínimo três vezes ao dia, nas vias onde houver movimentação de máquinas e equipamentos, de forma a controlar a poeira fugitiva, sendo necessário, deverá proceder com umectação das

vias mais que três vezes ao dia, de forma a não impactar os bairros e a rodovia à montante do bairro, sempre que necessário para mitigar a emissão de material particulado. Para evitar carreamento de sedimentos pelas águas pluviais será implantado sistema de drenagem superficial composto por dissipadores, bacias de acumulação e será realizada a estabilização dos taludes. Os demais impactos serão devidamente mitigados nos termos das exigências normativas. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura sugere o deferimento do pedido de licença prévia concomitante com instalação e operação do empreendimento Franco Imobiliária e Incorporações LTDA – Bairro União, pelo período de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

## **2 INTRODUÇÃO**

A Empresa Franco Imobiliária e Incorporações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.821/0001-78, esta sediada na Avenida Almansor de Souza Rabelo nº 156, bairro Nossa Senhora do Carmo, no município de Arcos/MG. O empreendimento em questão Bairro União, será implantado em área urbana, conforme a matrícula Nº 9772, do município de Arcos/MG, confrontante com os bairros Bonfim e São Lucas, próximo a saída para a cidade Lagoa da Prata, possuindo área parcelada de 67.600,00 m<sup>2</sup>.

A elaboração dos estudos ambientais (RCA/PCA/PIA/PRADA) ficou a cargo da empresa SERGIO BARBOSA CONSULTORIA, com a razão social SERGIO BARBOSA CONSULTORIA LTDA, CNPJ 47.208.872/0001-03, a qual possui sua sede localizada na Alameda das Palmeiras, 43, Sala 01, Arcos - MG, 35.588-000. Tendo como responsáveis Técnicos o Engenheiro Ambiental e Sanitarista Sérgio Augusto Alves Rodrigues Barbosa (CREA-MG: 188.864-D) e o Biólogo Bruno Senna Corrêa (CRBio: 16535/04-D).

Por se tratar de atividade cuja instalação implica também a sua operação, conforme Instrução de Serviço Sisema nº 01/2018, o processo fora formalizado como LAC1 (LP+LI+LO).

### **2.1 Caracterização do Empreendimento**

O empreendimento Bairro União está localizado em área urbana, conforme a matrícula Nº 9772,2, Livro 02, Folha: 01, Comarca de Arcos, é confrontante com os bairros Bonfim e São Lucas, próximo a saída para a cidade Lagoa da Prata, possuindo área parcelada de 67.600,00 m<sup>2</sup>. A sua localização geográfica e representada pelas coordenadas latitude: 20° 16'19.33" S Longitude 45°33'18.05" O. Conforme mostra a Figura 1.

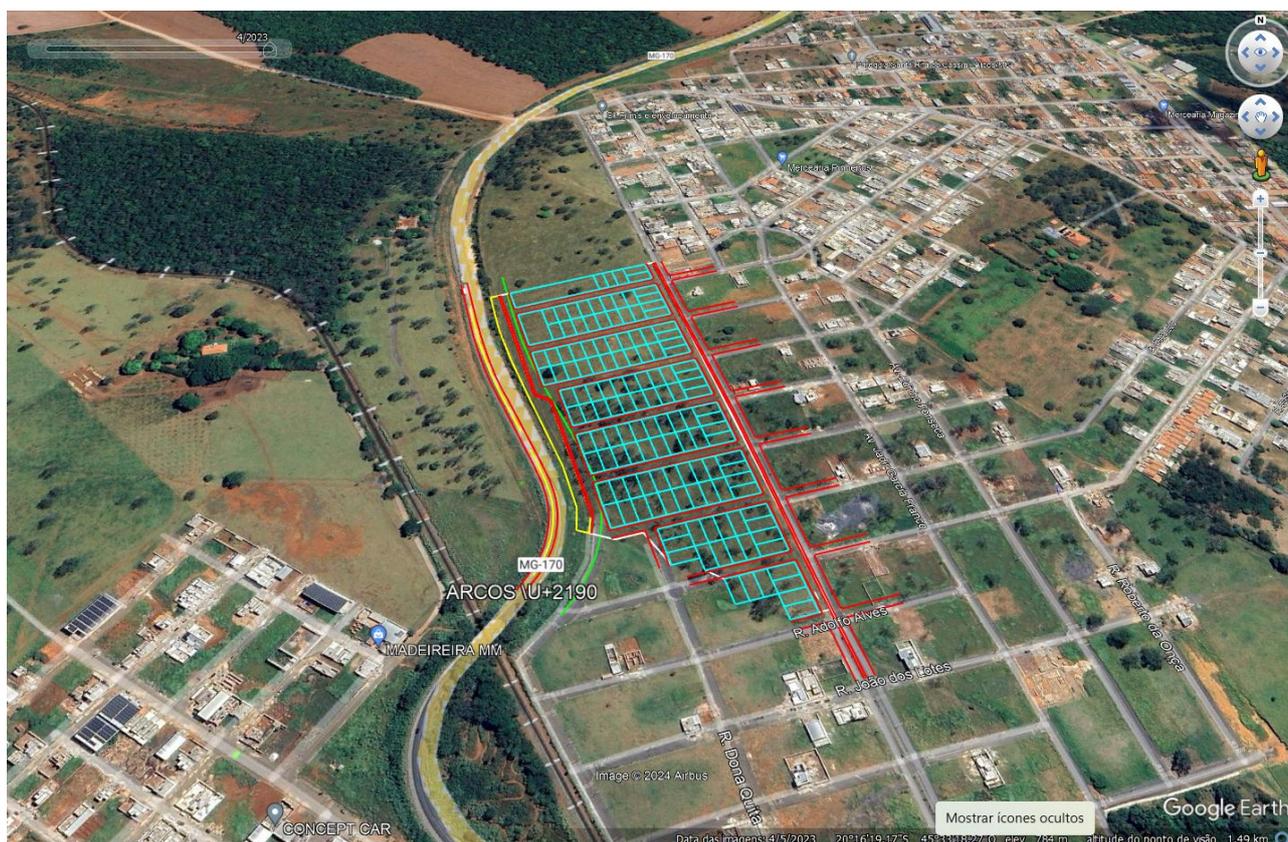


Figura 1: Localização Bairro União  
 Fonte: Google Earth 2023

A área total do bairro abrange 67.600,00 m<sup>2</sup> (100,00%), distribuídos nas seguintes categorias: lotes, ocupando 40.850,00 m<sup>2</sup> (60,43%); ruas e avenidas, totalizando 19.909,04 m<sup>2</sup> (29,45%); áreas destinadas a equipamentos comunitários, abrangendo 3.400,00 m<sup>2</sup> (5,03%); e área não edificável, compreendendo 3.440,96 m<sup>2</sup> (5,09%).

Os estudos informam que o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais do Bairro União, será composto por diversas estruturas, incluindo rede de tubo (manilhas), caixas de passagem, bocas de lobo, meio-fio e sarjetas, conforme detalhadas na Tabela 1.

Tabela 1: Estruturas projetadas para o sistema de drenagem pluvial do bairro União

DESCRIÇÃO DE ESTRUTURAS	QUANTIDADE
Rede de tubo PEAD com DN 400	260 metros
Caixas de Passagem em Alvenaria	05 unidades
Caixas de Boca de Lobo Simples	14 unidades
Meio-fio moldado no local com concreto 25 mpa	1.520 metros
Sarjeta Moldada no Local com Concreto 25mpa	1.520 metros

As estruturas destinadas à drenagem pluvial no bairro União foram projetadas para integrarem às estruturas já existentes nos bairros vizinhos, como Bonfim-I e São Lucas, incorporando-as, portanto, à infraestrutura da microdrenagem urbana.

A energia elétrica no bairro União será de caráter público e fornecida pela concessionária estadual, a CEMIG.

### 3 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

No local proposto para implantação do empreendimento foram estabelecidas as respectivas áreas de influência conforme mostra a FIGURA 2, nomeadamente: Área Diretamente Afetada (ADA), Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII). Essas delimitações seguem critérios específicos voltados para o processo de avaliação ambiental, propiciando uma análise holística dos efeitos ambientais, tanto diretos quanto



indiretos, associados ao loteamento do bairro União.

Figura 2: Mapa de localização da área de estudo e das áreas de influência  
Fonte: RCA – Bairro União

A área diretamente afetada (ADA) do bairro União, inclui as áreas ocupadas por lotes e as demais áreas destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamento urbano e comunitário, à composição paisagística e aos espaços livres de uso público. A Área de Influência Direta (AID) está relacionada as proximidades da ADA, sujeitando-se aos impactos diretos do empreendimento, sendo delimitada neste estudo como 100 metros além dos limites da ADA. Por fim, a Área de Influência Indireta (AII) do bairro União, consiste na região potencialmente sujeita aos impactos indiretos do empreendimento, sendo-a considerada como 200 metros além dos limites da AID.

### **3.1 Unidades de Conservação**

A Unidade de Conservação mais próxima do bairro União é a Estação Ecológica de Corumbá (EECO), distante a aproximadamente 7,00 km da área efetivamente utilizada pelo empreendimento (ADA). Além disso, verifica-se que a zona de amortecimento da EECO não abrange a Área de Desenvolvimento do bairro União (ADA), pois está em torno de 3,00 km da ADA do bairro União.

### **3.2 Áreas Prioritárias para a Conservação**

Conforme dados do IDE-SISEMA (2024), verifica-se que o empreendimento imobiliário está localizado em uma área prioritária para a conservação do Carste Arcos/Pains, conforme evidenciado na Figura 28. Esse critério de localização levou o empreendimento a ser submetido à modalidade convencional de licenciamento (Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1), devido ao previsto corte de árvores.

### **3.3 Recurso Hídricos**

O Loteamento União está localizado na Bacia Federal do Rio São Francisco e na Circunscrições Hidrográficas (CHs) dos Afluentes do Alto São Francisco (SF-1). A sub-bacia do Alto São Francisco apresenta uma extensão total de aproximadamente 14.155,09 km<sup>2</sup> (6,03 % do território da bacia do rio São Francisco). Os principais corpos d'água que compõem essa sub-bacia hidrográfica são: Córrego Fundo, Rio São Miguel, Ribeirão Santana e o Ribeirão Santo Antônio. O arranjo espacial da rede de drenagem e da microbacia hidrográfica dos recursos hídricos superficiais em escala regional foi calculado. A Figura 3, evidencia que nenhum recurso hídrico em escala local está localizado diretamente na área do

loteamento União, uma vez que o corpo d'água mais próximo apresenta uma distância de aproximadamente 310 metros do respectivo loteamento.

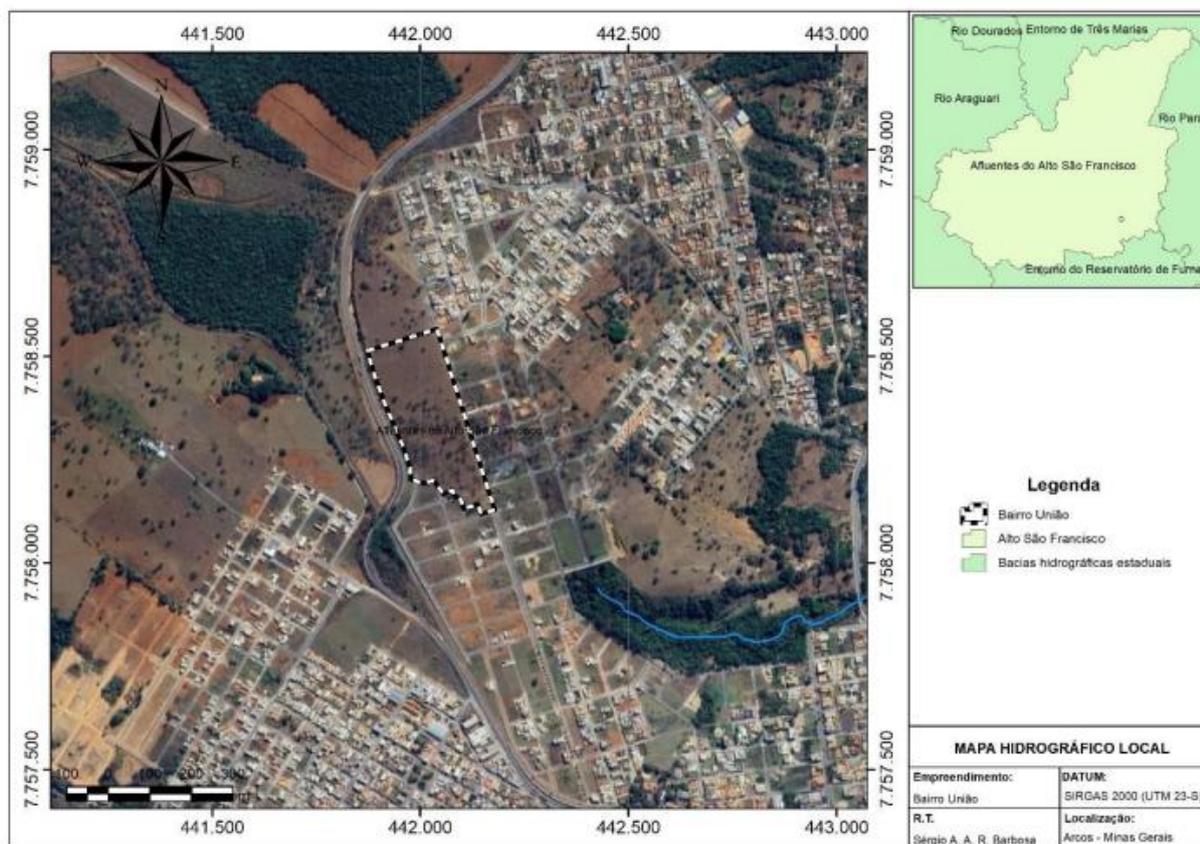


FIGURA 3: Mapa Hidrográfico  
Fonte: RCA Bairro União

Na fase de implantação será necessário o uso de água para execução das obras de pavimentação e aspersões, sendo a água fornecida por caminhões-pipa terceirizados; para consumo humano serão utilizados galões de água potável. Já na fase de operação, quando da chegada dos moradores, o loteamento será abastecido pela rede da COPASA.

### 3.4 Fauna

Segundo o IDE-SISEMA, a integridade da fauna no local é considerada Muito Alta, entretanto observa-se que o local apresenta baixa prioridade para a conservação da Avifauna (aves), Ictiofauna (peixes), herpetofauna (répteis e anfíbios) e média para mastofauna (mamíferos).

Durante uma incursão em campo realizada em janeiro de 2024, na área do empreendimento, sua influência direta e indireta, foram registradas 33 espécies de aves, as

quais foram classificadas em 21 famílias e 11 ordens, conforme encontram-se descritas na Tabela 2.

**TABELA 2 Aves Registradas para a Região do Empreendimento**

<b>Ordem/Família/Espécie</b>	<b>Nome Popular</b>
<b>Pelecaniformes</b>	
<b>Ardeidae Leach, 1820</b>	
<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-vaqueira
<b>Cathartiformes</b>	
<b>Cathartidae</b>	
<i>Coragyps atratus</i>	Urubu
<b>Accipitriformes</b>	
<b>Accipitridae Vigors, 1824</b>	
<i>Rupornis magnirostris</i>	Gavião-carijó
<b>Falconiformes</b>	
<b>Falconidae Leach, 1820</b>	
<i>Caracara plancus</i>	Caracará
<i>Milvago chimachima</i>	Carrapateiro
<b>Columbiformes</b>	
<b>Columbidae Leach, 1820</b>	
<i>Columba livia</i>	Pombo-doméstico
<i>Columbina squammata</i>	Fogo-apagou
<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha-caldo-de-feijão
<b>Psittaciformes</b>	
<b>Psittacidae</b>	
<i>Forpus xanthopterygius</i>	Tuim
<i>Psittacara leucophthalmus</i>	Periquitão-maracanã
<b>Cuculiformes</b>	
<b>Cuculidae Leach, 1820</b>	
<i>Crotophaga ani</i>	Anu-preto
<i>Guira guira</i>	Anu-branco
<b>Strigiformes</b>	
<b>Strigidae Leach, 1820</b>	
<i>Athene cunicularia</i>	coruja-buraqueira
<b>Apodiformes</b>	
<b>Trochilidae</b>	
<i>Colibri serrirostris</i>	Beija-flor-de-orelha-violeta
<i>Eupetomena macroura</i>	Beija-flor-tesoura
<b>Piciformes</b>	
<b>Ramphastidae</b>	
<i>Ramphastos toco</i>	Tucanuçu
<b>Passeriformes</b>	
<b>Furnariidae</b>	
<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro
<b>Tyrannidae</b>	
<i>Fluvicola nengeta</i>	Lavadeira-mascarada
<i>Hirundinea ferruginea</i>	gibão-de-couro
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi

<b>Corvidae</b>	
<i>Cyanocorax chrysops</i>	Gralha-picaça
<b>Hirundinidae</b>	
<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha-pequena-de-casa
<b>Troglodytidae</b>	
<i>Troglodytes musculus</i>	Corruíra
<b>Turdidae</b>	
<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-barranco
<b>Mimidae</b>	
<i>Mimus saturninus</i>	Sabiá-do-campo
<b>Thraupidae</b>	

Na campanha de inventário realizada em janeiro de 2024, foi catalogada apenas uma espécie de anfíbio da espécie *Rhinella diptycha*, com nome popular Sapo-cururu.

No que se refere aos répteis a campanha de inventário, registrou 2 espécies de répteis e 5 espécies por entrevistas e por levantamento secundário, sendo elas: Calango (*Tropidurus torquatus*), Bico-doce (*Ameiva ameiva*), Teiú (*Salvator merianae*), Lagartixa (*Hemidactylus mabouia*), Jararaquinha de jardim (*Dipsas mikanii*), Caninana (*Spilotes pullatus*) e Cascavel (*Crotallus durissus*).

Não foram catalogadas espécies de mamíferos de pequeno porte, entretanto por meio de entrevistas com moradores locais foram identificadas as seguintes espécies: Camundongo (*Mus musculus*), Ratazana (*Rattus norvegicus*), Rato Preto (*Rattus rattus*). Entre os mamíferos de médio e grande porte identificou-se a presença da capivara (*Hydrochoerus hydrochaeris*) na Área de Influência Indireta (All) por meio de busca ativa. No entanto, durante o levantamento primário, que empregou metodologias como busca ativa, rastros e vestígios, não foram registradas outras espécies de mamíferos nas áreas de influência do empreendimento. Já na metodologia de entrevistas, foram catalogadas 11 espécies pertencentes a 6 ordens e 10 famílias para as áreas de Influência Direta (AID) e All, conforme se encontram apresentadas na Tabela 3.

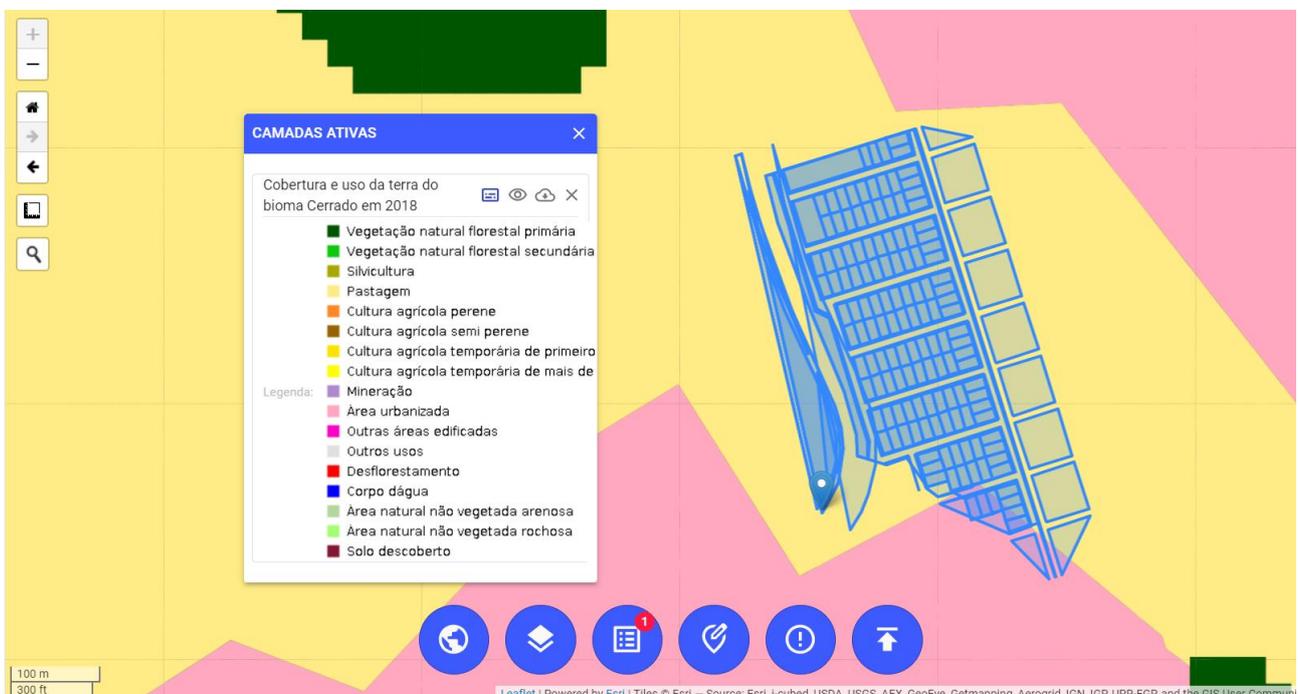
**Tabela 3: Espécies de mamíferos registradas nas áreas de influência do empreendimento.**

<b>Ordem:</b>	<b>Família</b>	<b>Espécie</b>	<b>Nome comum</b>
	<b>Didelphiomorpha:</b>		
	<b>Didelphidae</b>		
		<i>Didelphis albiventris</i>	Gambá
	<b>Cingulata: Dasypodidae</b>		
		<i>Dasypus novemcinctus</i>	Tatu-galinha
	<b>Primates: Callitrichidae</b>		

<i>Callithrix penicillata</i> <b>Carnivora: Canidae</b>	Mico-estrela
<i>Cerdocyon thous</i> <b>Carnivora: Procyonidae</b>	Cachorro-do-mato
<i>Nasua nasua*</i> <i>Procyon cancrivorus</i> <b>Carnivora: Mephitidae</b>	Quati Mão pelada
<i>Conepatus semistriatus*</i> <b>Carnivora: Mustelidae</b>	Jaratataca
<i>Galictis cuja*</i> <b>Rodentia: Erethizontidae</b>	Furão
<i>Sphigurus villosus*</i> <b>Rodentia: Caviidae</b>	Ouriço-cacheiro
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> <b>Lagomorpha: Leporidae</b>	Capivara
<i>Sylvilagus brasiliensis*</i>	Tapeti

### 3.5 Flora

Conforme mostra a Figura 4, retirada do IDE-SISEMA (2024), o Loteamento Bairro União, localiza-se no bioma Cerrado, e a Cobertura e uso da Terra classifica-se predominantemente em área de pastagem, apresentando uma pequena parte caracterizada como área urbanizada.



**FIGURA 4 – Cobertura do Uso da Terra do Bioma Cerrado (Loteamento Bairro União).**

FONTE: IDE-SISEMA (2024)

Observa-se que área de pastagem é formada predominantemente com *Brachiaria decumbens*, além de algumas espécies herbáceas invasoras como *Solanum palinacanthum*. Foi observada também a presença de 233 indivíduos arbóreos, todos pertencentes à espécie *Pterodon pubescens* (Benth) Benth. (Sucupira-branca), excluindo as árvores mortas. A densidade absoluta estimada é de 34,46 indivíduos arbóreos por hectare na área de interesse.

### **3.6 Ocorrência de Cavidades Naturais**

De acordo com a IDE-Sisema, a potencialidade de ocorrência de cavidades na área do empreendimento possui grau baixo.

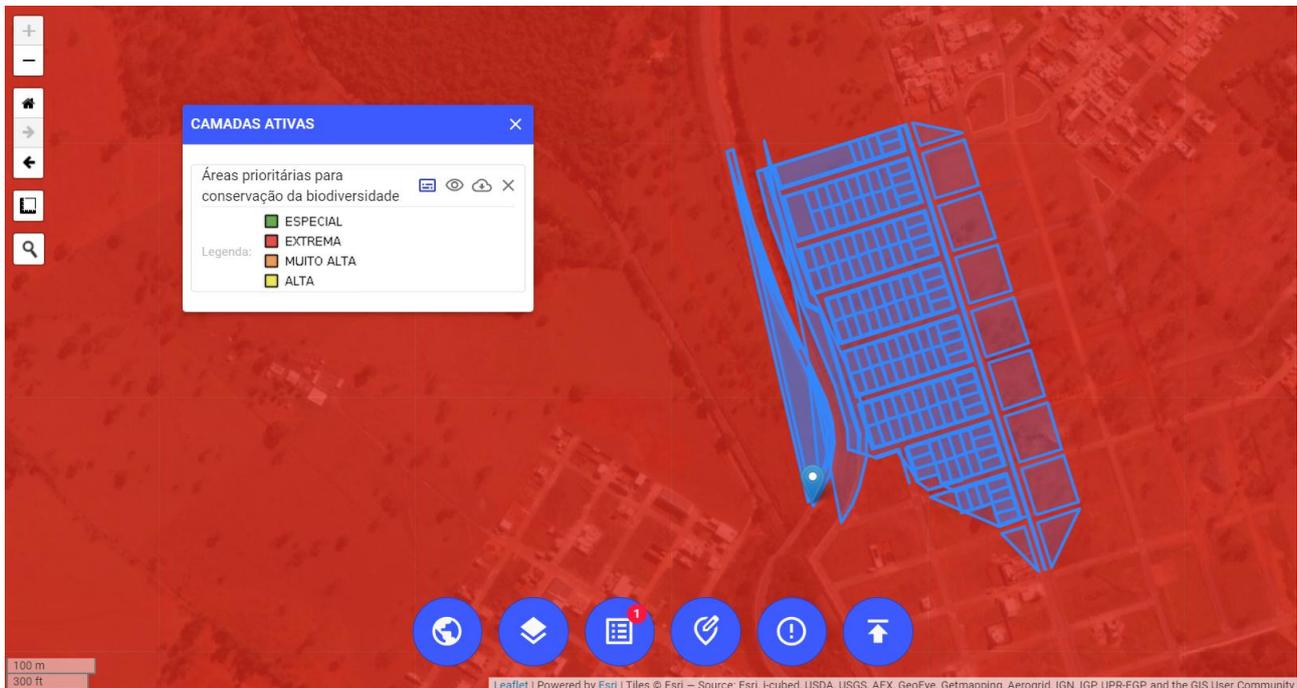
### **3.7 Espaços Territoriais Legalmente Protegidos (Reserva Legal, APP, Unidades de Conservação).**

A Obrigação da Reserva Legal do Referido Empreendimento foi extinta com base no §17 do art. 30 da Lei nº 2.403/2011, considerando a inclusão do imóvel rural dentro do perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal Complementar nº 007/2019. Essa mudança ocorreu devido ao registro do parcelamento do solo para fins urbanos, conforme consta na Matrícula nº 9.772, Av.3-9.772 (Protocolo nº 63.117 de 27/03/2023 – Certidão SESMOP nº 26/2013), que resultou na descaracterização do imóvel como rural, convertendo-o para a categoria de urbano.

O bairro União se encontra a uma distância aproximada de 260 metros do limite da Área de Preservação Permanente (APP) do Córrego local, não exercendo qualquer interferência sobre essa área. A Unidade de Conservação mais próxima do bairro União é a Estação Ecológica de Corumbá (EECO), distante a aproximadamente 7,00 km da área efetivamente utilizada pelo empreendimento (ADA). Além disso, verifica-se que a zona de amortecimento da EECO não abrange a Área de Desenvolvimento do bairro União (ADA), pois está em torno de 3,00 km da ADA do bairro União.

### 3.8 Áreas Prioritárias Para a Conservação

Conforme mostra a Figura 5, gerada a partir do banco de dados do IDE-Sisema em 2024, verifica-se que o empreendimento imobiliário está localizado em uma área prioritária para a conservação da Biodiversidade (Carste Arcos/Pains). Esse critério de localização levou o empreendimento a ser submetido à modalidade convencional de licenciamento (Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC 1), devido ao previsto corte de árvores.



**FIGURA 5** Área Prioritária para a Conservação da Biodiversidade

FONTE: IDE SISEMA (2024)

## 4 INTERVENÇÃO AMBIENTAL

### 4.1 Supressão de Indivíduos Arbóreos

A principal Intervenção a ser realizada, consiste na supressão de indivíduos arbóreos localizados em uma área de pastagem, (*Brachiaria decumbens*), acompanhada por algumas espécies herbáceas invasoras (*Solanum palinacanthum*), com intenso uso do solo devido ao pastoreio bovino. Foram identificados e catalogados um total de 233 indivíduos arbóreos na área do empreendimento imobiliário, todos pertencentes à espécie *Pterodon pubescens* (*Benth*) *Benth*, conhecida popularmente como Sucupira-branca, exceto as árvores mortas.

A composição florística das árvores inventariadas é predominantemente composta por espécies nativas, representando 79% do total. As árvores mortas compõem os 21% restantes. Não há nenhum registro de espécie sob ameaça, conforme especificado na Portaria MMA N° 354/2023.

Estima-se que o loteamento urbano do bairro União exigirá a supressão/corte de 233 árvores localizadas em áreas comuns, prevendo-se um rendimento de material lenhoso de 175,16 m<sup>3</sup>, sendo 141,26 m<sup>3</sup> a partir dessas árvores e 33,90 m<sup>3</sup> de tocos e raízes.

#### 4.1.2 Compensações

Como medida compensatória para essa intervenção ambiental, propôs-se executar o Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Alterada (PRADA), incluindo, os cuidados pós-plantio de 400 árvores nativas típicas da região em uma área não edificável, totalizando de aproximadamente 3.440,00 m<sup>2</sup>, como ação adicional, sugere-se a doação de 299 mudas nativas para o Município de Arcos. Além disso, inicialmente será priorizado o corte das árvores localizadas dentro do perímetro das ruas/avenidas. A Tabela 4 mostra as Espécies Indicadas para o Plantio.

**TABELA 4: Espécies Indicadas para o Plantio**

<b>Família/Espécie</b>	<b>Nome popular</b>
<b>Anacardiaceae</b>	
Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Aroeirinha
Tapirira guianensis Aubl.	Pombeiro
Myracrodruon urundeuva M. Allemano	Aroeira-do-sertão
<b>Bignoniaceae</b>	
Handroanthus heptaphyllus (Vell.) Mattos	Ipê-roxo
Handroanthus albus (Cham.) Mattos	Ipê-amarelo
Tabebuia roseoalba(Ridl.) Sandwith	Ipê-branco
Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-verde
<b>Combretaceae</b>	
Terminalia argentea Mart.	Capitão-do-campo
<b>Euphorbiaceae</b>	
Croton urucurana Baill.	Sangra d'água
<b>Fabaceae</b>	
Hymenaea courbaril L.	Jatobá
Dalbergia miscolobium Benth.	Jacarandá
Anadenanthera colubrina(Vell.) Brenan	Angico-vermelho
Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-branca
Albizia niopoides(Spruce ex Benth.) Burkart	Farinha-seca
<b>Melastomataceae</b>	
Pleroma candolleana(Mart. ex	Quaresmeira

DC.) Triana)	
	<b>Myrtaceae</b>
Psidium guajava L.	Goiabeira
	<b>Opiliaceae</b>
Agonandra brasiliensis	Moreira
	<b>Urticaceae</b>
Cecropia pachystachya Trécul	Embaúba-branca

#### 4.2 Demais Aspectos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Durante as obras previstas para o desenvolvimento do bairro União, podem ocorrer outros impactos ambientais significativos, neste contexto a Tabela 5, evidencia tais impactos e suas respectivas medidas mitigatórias.

**TABELA 5: Impactos Ambientais e Medidas Mitigatórias.**

IMPACTOS AMBIENTAIS	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Intensificação dos Processos Erosivos	Movimentação de solo durante o período de estiagem; Redução do tempo de exposição das áreas de intervenção; Instalação do sistema de drenagem pluvial; Revestimento vegetal nas áreas suscetíveis a erosão após a intervenção.
Deterioração da Qualidade das Águas Superficiais	Instalar banheiros químicos provisórios durante a construção do bairro; Instalar sistema esgotamento sanitário, conectando-o no sistema municipal já existente para o devido tratamento na ETE; Gerenciar de forma correta e ambientalmente adequada os resíduos sólidos.
Alteração do Ambiente Sonoro	Utilização por parte dos funcionários da obra de protetores auriculares; Definição de jornadas de trabalho respeitando os horários de silêncio; Manutenção periódica de motores das máquinas/equipamentos utilizados no loteamento; Priorizar a seleção de equipamentos com menor emissão de ruído.
Alteração da Qualidade do Ar	Regulagem e manutenção de máquinas e equipamentos; Monitoramento da emissão de fumaça preta por meio da Escala de Ringelmann para garantir conformidade com os padrões ambientais; Restrição de acesso e de velocidade durante a fase de instalação; Umectação regular das vias não pavimentadas

utilizando caminhões-pipa visando evitar a suspensão de material particulado.

## 5 CONCLUSÃO

A equipe interdisciplinar da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Arcos – MG, sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de LP+LI+LO para o empreendimento Franco Imobiliária e Incorporações LTDA – Bairro União, para a atividade de “Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares” no município de Arcos, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

A instalação do empreendimento deverá ocorrer no prazo de 6 (seis) anos, conforme o Artigo 25 da Lei Municipal nº 3.067 de 22/02/2023 a qual segue os prazos determinados na Deliberação Normativa nº 217/17.

As orientações descritas em estudos e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste Parecer Único, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Superintendência Regional de Meio Ambiente.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotadas.

## ANEXO I

### Condicionantes para o empreendimento Franco Imobiliária e Incorporações LTDA – Bairro União

Item	Descrição da Condicionante	Prazo
01	Informar o início das obras de instalação.	15 dias antes do início da instalação.
02	Aumentar a proposta de doação de mudas para o município, para 299 mudas nativas.	15 dias após a aprovação do CODEMA
03	Oficiar o órgão ambiental acerca do plantio das 299 mudas doadas ao município.	15 dias após a aprovação do CODEMA
04	Após a resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, acerca do local onde será realizado o plantio das 299 mudas, apresentar o PTRF.	30 dias após a resposta da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
05	Após apresentação do PTRF a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá sinalizar aprovando ou pedindo retificação, para posterior	Durante a vigência da Licença Ambiental
06	Com base nos cronogramas apresentados no PTRF e PRADA, apresentar documentação comprobatória, contendo relatório técnico-fotográfico.	Semestralmente nos meses de novembro e abril
07	Para evitar o carreamento de sedimentos durante a fase de instalação do empreendimento, apresentar projeto de drenagem superficial com dissipadores, bacia de decantação e outros dispositivos de drenagem que o técnico julgar necessário.	Anterior ao início das obras
08	Após o início das obras apresentar relatório técnico fotográfico evidenciando a efetividade do sistema de drenagem pluvial.	Semestralmente nos meses de novembro e abril
09	Comprovar a origem da água a ser utilizada pelo empreendimento na fase de implantação, se utilizarão caminhões PIPA adquiridos da	1º Protocolo 30 dias após o início da implantação,

	concessionária local, deve-se apresentar os respectivos comprovantes; se for outorga, apresentar anuência se couber e balanço hídrico.	posteriormente semestralmente nos meses de novembro e abril, durante a fase de implantação do empreendimento.
<b>11</b>	Comprovar a execução das medidas mitigatórias descritas no RCA (Relatório de Controle Ambiental).	Semestralmente nos meses de novembro e abril